



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001-2024

**Projeto de Lei Legislativo nº 0045-2023
Processo nº 2642-2023**

Suprima-se o §2º do art. 3º, do Projeto em discussão, renumerando os demais parágrafos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2024.

Pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente:

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador**

**ARILSON SANTOS
Vereador**

Departamento Legislativo – CES/gm

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003000370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.